

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: max8k0pc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Indicação nº 4169/2023 Protocolo nº 8958/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de recurso financeiro para custear o “Programa Melhor em Casa”, no município de Barra do Garças-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de recurso financeiro para custear o “Programa Melhor em Casa”, no município de Barra do Garças-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Jairo Marques Ferreira, e tem como objetivo solicitar recurso financeiro para custear o “Programa Melhor em Casa”, no município de Barra do Garças-MT.

O Programa Melhor em Casa" veio para substituir o Home Care, vez que o mesmo é um modelo de internação extra-hospitalar que presta serviços de assistência à saúde de pacientes que ainda necessitam de cuidados especiais, cujo quadro hospitalar permita a realização do tratamento médico em sua residência, não mais carecendo fazê-lo em âmbito hospitalar, o que, conseqüentemente, contribui na abertura de leitos para aqueles pacientes que, obrigatoriamente, deverão realizar seu tratamento médico nas Unidades de Saúde Municipais.

Dessa forma, reconhecendo a importância deste programa, o recurso será destinado para aquisição de 20 (vinte) kits de pacientes que contém cama e colchão hospitalar, colchão pneumático, suporte de soro, cadeira de banho e de rodas, concentrador de oxigênio, aparelho BIPAP, inalador, aspirador, aparelho de pressão digital, oxímetro de pulso, aparelho de glicemia, escada de 2 (dois) degraus, cilindro de oxigênio e

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

mesa de cabeceira, no qual visará promover a recuperação do paciente em seu próprio lar com condições adequadas e em casos de lesões irreversíveis, oferecer o máximo de conforto e qualidade de vida para o paciente que necessita do auxílio do “Programa Melhor em Casa”

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual